

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso n.º 17139/2024/2**

Sumário: Alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Música da Universidade de Évora.

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A – Cr 14/2015/AL01 em 18 de março de 2024, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Música da Universidade de Évora, publicado pelo Aviso n.º 10325, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, pelo n.º 159 de 19 de agosto de 2016.

Determino no uso de delegação de competências, que, de acordo com o artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2024-2025.

19 de julho de 2024. – A Vice-Reitora, Ana Paula Canavarro.

ANEXO

1 – Instituição de ensino: Universidade de Évora – Escola de Artes; Universidade de Évora – Escola de Ciências Sociais (0603;0604)

2 – Tipo de curso: Mestrado – 2.º ciclo

3 – Denominação: Ensino de Música

4 – Grau ou diploma: Mestre

5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS

6 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável

7 – Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Música	MUS	90	
Ciências da Educação	CEDU	12	
Ciências da Educação/Psicologia	CEDU/PSI		18
Subtotal		102	18
Total		120	

8 – Observações:

A formação específica, que corresponde às unidades curriculares Área de Docência I, II e III e Prática de Ensino Supervisionada, é disponibilizada em: Flauta; Oboé; Clarinete; Saxofone; Fagote; Trompa; Trompete; Trombone; Tuba; Percussão; Violino; Viola de Arco; Violoncelo; Contrabaixo; Piano; Guitarra Clássica; Acordeão; Guitarra Portuguesa; Canto; Composição.

9 – Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Didática Específica para o Ensino Vocacional de Música I	MUS	1.º	1.º Semestre	312		30						6		36	12	Obrigatória – componente de formação de Didáticas Específicas (DE)
Metodologias de Investigação em Educação	CEDU	1.º	1.º Semestre	156		45						3		48	6	Obrigatória – componente de formação da Área Educacional Geral (AEG)
Área de Docência I	MUS	1.º	1.º Semestre	156			15							15	6	Obrigatória – componente de formação da Área de Docência (AD)
Opcional I	CEDU/PSI	1.º	1.º Semestre	156		45						3		48	6	Optativa – componente de formação da Área Educacional Geral (AEG)
Didática Específica para o Ensino Vocacional de Música II	MUS	1.º	2.º Semestre	156		30						3		33	6	Obrigatória – componente de formação de Didáticas Específicas (DE)
Área de Docência II	MUS	1.º	2.º Semestre	156			15							15	6	Obrigatória – componente de formação da Área de Docência (AD)
Administração e Gestão Educacional	CEDU	1.º	2.º Semestre	156		45						3		48	6	Obrigatória – componente de formação da Área Educacional Geral (AEG)
Opcional II	CEDU/PSI	1.º	2.º Semestre	156		45						3		48	6	Optativa – componente de formação da Área Educacional Geral (AEG)
Opcional III	CEDU/PSI	1.º	2.º Semestre	156		45						3		48	6	Optativa – componente de formação da Área Educacional Geral (AEG)

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Didática Específica para o Ensino Vocacional de Música III	MUS	2.º	1.º Semestre	312		30						6		36	12	Obrigatória – componente de formação de Didáticas Específicas (DE)
Área de Docência III	MUS	2.º	1.º Semestre	156			15							15	6	Obrigatória – componente de formação da Área de Docência (AD)
Prática de Ensino Supervisionada no Ensino Vocacional de Música	MUS	2.º	Anual	1092					18	210	34			262	42	Obrigatória – componente de formação de Iniciação à Prática Profissional (IPP), incluindo Prática de Ensino Supervisionada

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Comunicação em Contexto Escolar	CEDU	1.º	Semestral	156		45						3		48	6	Optativa – componente de formação da Área Educacional Geral (AEG)
Educação para a Cidadania	CEDU	1.º	Semestral	156		45						3		48	6	Optativa – componente de formação da Área Educacional Geral (AEG)
Educação para a Saúde	CEDU	1.º	Semestral	156		45						3		48	6	Optativa – componente de formação da Área Educacional Geral (AEG)
Tecnologias de Informação e Comunicação	CEDU	1.º	Semestral	156		45						3		48	6	Optativa – componente de formação da Área Educacional Geral (AEG)

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Literacias Múltiplas	CEDU	1.º	Semestral	156		45						3		48	6	Optativa – componente de formação da Área Educacional Geral (AEG)
Psicologia da Educação e Ensino de Música	PSI	1.º	Semestral	156		45						3		48	6	Optativa – componente de formação da Área Educacional Geral (AEG)

(1) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O)

317930933